

DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* CBHSF Nº 92, de 01 de novembro de 2016

Aprova *ad referendum* do Plenário o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial s/nº de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e por meio de ato de seu Presidente, decide *ad referendum* do Plenário do CBHSF;

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, tendo o CBHSF como anuente, com extrato publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2010, encontra-se em plena execução por seus signatários;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CBHSF decidir *ad referendum* os casos de urgência ou inadiáveis, submetendo sua decisão à apreciação do Plenário, na reunião seguinte, nos termos do inciso VI do artigo 32 do Regimento Interno do comitê;

CONSIDERANDO a necessidade premente de se promover aditamento de prazo no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo;

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 a ser celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo com a interveniência do CBHSF.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* da Plenária do CBHSF.

Maceió/AL, 01 de novembro de 2016.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Referendado pelo Plenário na XXXI Plenária Ordinária realizada em Penedo/AL, 02 de Dezembro de 2016.